

Ata nº 3/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Teodoro Jair Dessbessel e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Legislativo nº 1, de 14 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí; **Projeto de Lei do Legislativo nº 2, de 14 de fevereiro de 2019** - Altera a redação dos arts. 1º, 3º e 5º da Lei nº 2.371, de 10 de abril de 2018, que “Dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Legislativo nº 3, de 14 de fevereiro de 2019** - Cria no quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal (02) cargos; **Projeto de Resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2019** - Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018, e dá outras providências. Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável aos Projetos de Lei do Legislativo nº 1 e 3/2019, permanecendo baixado na Comissão o Projeto de Resolução nº 1/2019. Os vereadores solicitaram parecer jurídico do Projeto de Lei do Legislativo nº 2/2019, que, após anexo parecer, teve voto favorável das vereadoras Isabel de Oliveira Elias e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e voto desfavorável do vereador Teodoro Jair Dessbessel**). Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: